



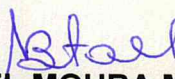
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 2.652/2017 Processo Administrativo nº 2017.02.0023

ERRATA

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, através de sua comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 2.652/2017, torna pública a retificação da Ata de Habilitação/julgamento da Dispensa de Licitação 001/2017, para o fim de inclusão do valor estimado para contratação de R\$17.549,90 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Paracatu-MG, 18 de maio de 2017


MARIA STAEL MOURA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


APARECIDA DALVA DA SILVA CUNHA
Membro


EVANDO MENDES TEIXEIRA
MEMBRO

